

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 175/2025

Projeto de Lei Nº 132/2025

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi.

Assunto: Denomina a instalação de recursos sonoros para a identificação de senhas nos postos de saúde municipal para pessoas com deficiência visual.

Autor: Afonso da Silva - REPUBLICANOS

Aprovado Emendas	Arquivado	RejeitadoSubstitutivo	Retirado pelo Autor
Aprovado Autógrafo nº	Arquivado [Rejeitado	Retirado pelo Autor
Veto Lei N°	Aprovado	Rejeitado 🗌	
	aza hisercejsi de isage	y .	

Author: Mananda Silva ... Interes very very

Analy Treasure to

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI As Comissões de:

☑ Justica e Redação ☐ Finanças e Orcamento

Presidente

Projeto de Lei Nº 132/2025

Denomina a instalação de recursos sonoros para a identificação de senhas nos postos de saúde municipal para pessoas com deficiência visual.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º fica denominado a implementação de recursos sonoros de senhas anunciadas verbalmente em unidades que prestam serviços a saúde como UBS's e hospitais do município para pessoas que possuem deficiência auditiva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 18 de Março de 2025.

Bispo Afonso

Vereador





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:

A presente projeto de lei visa a instalação de sistemas de recursos sonoros falados para o fornecimento de senhas em postos de saúde, com o objetivo de promover a inclusão e o acesso igualitário aos serviços de saúde para pessoas com deficiência auditiva.

Em muitos casos, a deficiência auditiva impede que os pacientes ou acompanhantes ouçam o anúncio das senhas de atendimento, o que pode gerar confusão, atrasos e, até mesmo, a perda de consulta ou atendimento. A instalação de sistemas sonoros que anunciem as senhas de forma clara e precisa garantirá que todas as pessoas, independentemente de sua condição auditiva, possam acessar o serviço de saúde de maneira adequada, sem se sentir prejudicadas ou excluídas.

Além disso, a instalação dos recursos sonoros de senhas contribuirá para a organização do fluxo de atendimentos, otimizando o processo e evitando transtornos tanto para os pacientes quanto para os profissionais da saúde. Ao garantir que todos os usuários possam acessar os serviços de forma equitativa, fortalecemos o compromisso com a qualidade do atendimento e com a dignidade de todas as pessoas.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 18 de Março de 2025.

Bispo Afonso

Vereador



w.itapevi.sp.leg.br





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HOND-JJ6W-Z2S1-47NH



AFONSO DA SILVA

Vereador

Assinado em 25/03/2025, às 14:45:22

CERTIDÃO DE	E TRAMITAÇÃO	
PROCESSO Nº 175/2025	PROJETO DE LEI № 132/2025	
DATA AUTUAÇÃO: 25/03/2025	LEITURA EM PLENÁRIO: 01/04/2025	
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~		
COMISSÃO: JUSTIÇA E REDAÇÃO	PRESIDENTE: TININHA	
RELATOR COMISSÃO:		
COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO	PRESIDENTE: YACER	
RELATOR COMISSÃO:		
COMISSÃO:	PRESIDENTE:	
RELATOR COMISSÃO:	PRESIDENTE.	
EMENDAS	SUPRESSIVAS	
SIM NÃO	ADITIVAS	
	MODIFICATIVA	
SUBSTITUTIVO:	1	
DATA SAÍDA DAS COMISSÕES	/ /	
JUNTADA (D	DOCUMENTOS)	
/ /		
/ /		
/ /		
	UIVADO	
PARECER DESFAVORÁVEL		
RETIRADO PELO AUTOR		
ENCAMINHAR ORDEM DO DIA: / /2025	VISTO	
APROVADO		
REJEITADO		
ADIADO		
AUTÓGRAFO №		
LEI Nº		
JUNTADA (D	OCUMENTOS)	
/ /		
/ /		
/ /		
OUTRAS O	BSERVAÇÕES	
SERVIDORES RESPONSÁV	VEIS PELAS INFORMAÇÕES:	